



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
Águas do Centro Litoral, S.A.

## ***Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2019***

Exmos. Senhores,

### ***Introdução***

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração das Águas do Centro Litoral, S.A (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2019, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2019”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### ***Âmbito***

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

---

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*  
*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*  
*Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal*  
*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt*  
*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*  
*Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 135º da Lei n.º 144/2017;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho n.º9870/2009; e
  - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

### ***Principais aspetos e conclusões***

6 Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre os procedimentos realizados, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, que entendemos dever realçar neste Memorando de Acompanhamento:

6.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas no documento em anexo (capítulos 1 e 2), preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2019”.

6.2 O montante relativo ao volume de negócios, no total de 27.196 milhares de euros a 30 de junho de 2019, apresenta um aumento de cerca de 1.961 milhares de euros comparativamente com o montante registado no período homólogo (25.235 milhares de euros), porem apresenta uma diminuição face ao montante em orçamento para aquela data de cerca de 22% (34.923 milhares de euros), em resultado de um menor número de caudais faturados.

6.3 O montante de Gastos de Serviços de Construção apresentou um valor real a 30 de junho de 2019 de 3.358 milhares de euros, o que representa um acréscimo face ao período homólogo de 1.840 milhares de euros (cerca de 121 %), apresentando, no entanto, um desvio negativo face ao orçamentado para o semestre de cerca de 6.158 milhares de euros (valor orçamentado de 9.516 milhares de euros). Este desvio deve-se à realização de investimentos inferiores ao previsto.

6.4 Os gastos operacionais, que totalizam 26.120 milhares de euros a 30 de junho de 2019, apresentam um decréscimo de cerca de 1.569 milhares de euros comparativamente aos montantes registados em período homólogo (desvio de 6%), bem como decréscimo face ao montante em orçamento para o semestre de cerca de 24% (34.542 milhares de euros), devendo-se essencialmente aos seguintes aspetos:

- a) Os gastos com fornecimento de serviços externos, que totalizam 7.707 milhares de euros a 30 de junho de 2019, apresentam um aumento de cerca de 5% comparativamente aos montantes registados em período homólogo (7.333 milhares de euros), bem como uma redução face ao montante em orçamento para o semestre de cerca de 13% (8.898 milhares de euros). Este desvio face ao orçamento deve-se ao atraso em alguns processos de concurso e à diminuição de caudais faturados.
- b) Os gastos com amortizações, depreciações e reversões do período totalizam 11.451 milhares de euros a 30 de junho de 2019, (representado um decréscimo de cerca de 897 milhares de euros face ao período homólogo de 7%), registando uma diminuição face ao orçamento de cerca de 6% (12.149 milhares de euros). A diminuição de gastos de amortizações, depreciações e reversões do período, face ao período homólogo, decorre de ter sido efetuada uma reavaliação do número de caudais a faturar apenas em abril, assim o valor orçamentado, que previa que essa reavaliação fosse feita no primeiro trimestre do ano, não contemplava essa reavaliação. Efetivamente, verificou-se a diminuição do valor de caudais faturado.
- c) Os Gastos com pessoal apresentam um valor real a 30 de junho de 2019 de 3.073 milhares de euros, representando um aumento de 8% face ao período homólogo (2.853 milhares de euros) e uma diminuição face ao orçamentado de cerca 327 milhares de euros (representando um decréscimo do real face ao orçamentado de 10%). O aumento face ao homólogo ocorre devido ao Acordo Coletivo de Trabalho que entrou em vigor no segundo semestre de 2018 e representou um aumento de encargos salariais. O desvio face ao orçamento está relacionado com o facto das contratações terem ocorrido mais tarde do que o esperado.

6.5 Relativamente à Demonstração da posição financeira, constata-se que as principais variações a relevar, foram essencialmente:

- a) O saldo de Ativos Intangíveis, que totaliza 419.946 milhares de euros a 30 de junho de 2019, apresenta uma diminuição face ao montante em orçamento de cerca de 6.966 milhares de euros. Variou cerca de 5.004 milhares de euros quando comparado com a posição no período homólogo. Este desvio decorre do facto de não ter sido realizado todo o investimento previsto.
- b) O saldo de clientes, que totaliza 26.571 milhares de euros a 30 de junho de 2019, apresenta um aumento de cerca de 5.930 milhares de euros (que corresponde a um aumento de 29% comparativamente aos montantes registados no período homólogo), bem como um aumento face ao montante em orçamento de cerca de 22% (21.822 milhares de euros).
- c) O montante de financiamentos de longo prazo ascende, em 30 de junho de 2019, a 196.413 milhares de euros. Este valor é cerca de 2.703 milhares de euros inferior à posição financeira no período homólogo. Encontra-se, no entanto, 4.080 milhares de euros acima do orçamentado para este semestre (192.333 milhares de euros). Este desvio deve-se a

reclassificações entre financiamentos de curto e médio e longo prazo, como é possível constatar pela variação descrita na alínea d).

- d) Os financiamentos de curto prazo, que totalizam 20.440 milhares de euros à data de 30 de junho de 2019 apresentam um acréscimo de 1.552 milhares de euros (cerca de 8%) face ao período homólogo, e cerca de 2.865 milhares de euros inferiores ao orçamentado. Incluindo-se nesta rubrica maioritariamente financiamentos BEI e suprimentos à empresa mãe.
- e) O acréscimo de gastos de investimentos contratuais tem um incremento de 3.144 milhares de euros face ao período homólogo (40.924 milhares de euros a 30 de junho de 2019 e 37.780 milhares de euros na posição financeira a 31 de dezembro de 2018), decorrente do valor das amortizações do investimento futuro do 1º semestre.

6.6 Os valores apresentados na coluna de orçamento no Relatório de Execução Trimestral (RET) respeitam ao Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2019, aprovado pelo CA no dia 25 de outubro de 2018, o qual não obteve concordância por se encontrar desajustado à realidade da Entidade. A Entidade apresentou um novo PAO para o exercício de 2019, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração a 18 de julho de 2019, tendo parecer favorável por parte da UTAM.

6.7 Como se prevê no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP inferior ao limite (46 dias) no semestre analisado. Com referência a 30 de junho de 2019, no âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, a Entidade apresenta um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 46 dias, verificando-se uma diminuição face ao apresentado no período homólogo, no entanto não diminui 15% para que esteja em cumprimento.

6.8 Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, foi executado um processo de recrutamento no período deste Relatório, resultando na contratação de dois colaboradores. Este recrutamento foi aprovado num despacho conjunto de contratação de pessoal autorizado pelo Senhor Secretário de Estado do ambiente e pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro no dia 2 de julho de 2018.

6.9 No que respeita ao plano de redução de gastos operacionais e ao limite de endividamento conforme previsto nos artigos 158º e 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se a cumprir com o limite de endividamento, no entanto encontra-se em incumprimento no que respeita à diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios a 30 de junho de 2019, sendo expectável, de acordo com o orçamento, que a Entidade se encontre em cumprimento no final do exercício.

6.10 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 135º da Lei n.º 144/2017. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2018, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2019 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

6.11 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período

6.12 O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção pela primeira vez, em 2019, da Norma Internacional de Contabilidade nº 16 (Locações). Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

27 de setembro de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.